

Despacho n.º 7115/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos dos artigos 1.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 198/DSJ/2005, de 8 de Novembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de três parcelas de terreno identificadas no mapa de expropriação e nas plantas anexos ao presente despacho, que dele fazem parte integrante, necessárias à construção da ETAR de Odeceixe, da estação elevatória de Baiona e da estação

elevatória de Aljezur, inseridas nos sistemas elevatórios de Aljezur, Odeceixe, Baiona e São Miguel, nos municípios de Aljezur e de Odemira, parte integrante do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, a favor da Águas do Algarve, S. A.

Autorizo ainda que durante a execução dos trabalhos de construção sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pela presente expropriação, nos termos do previsto no artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

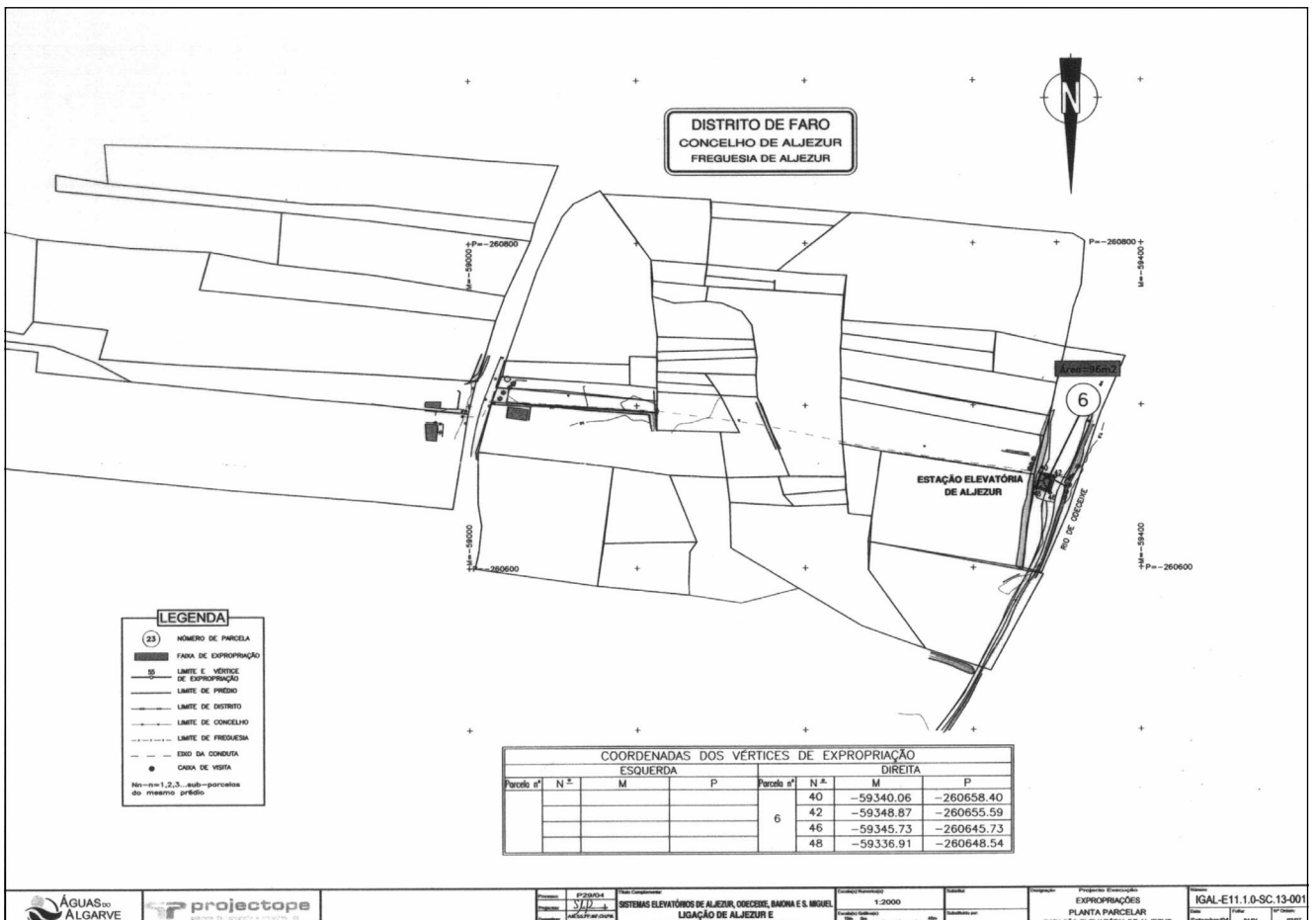
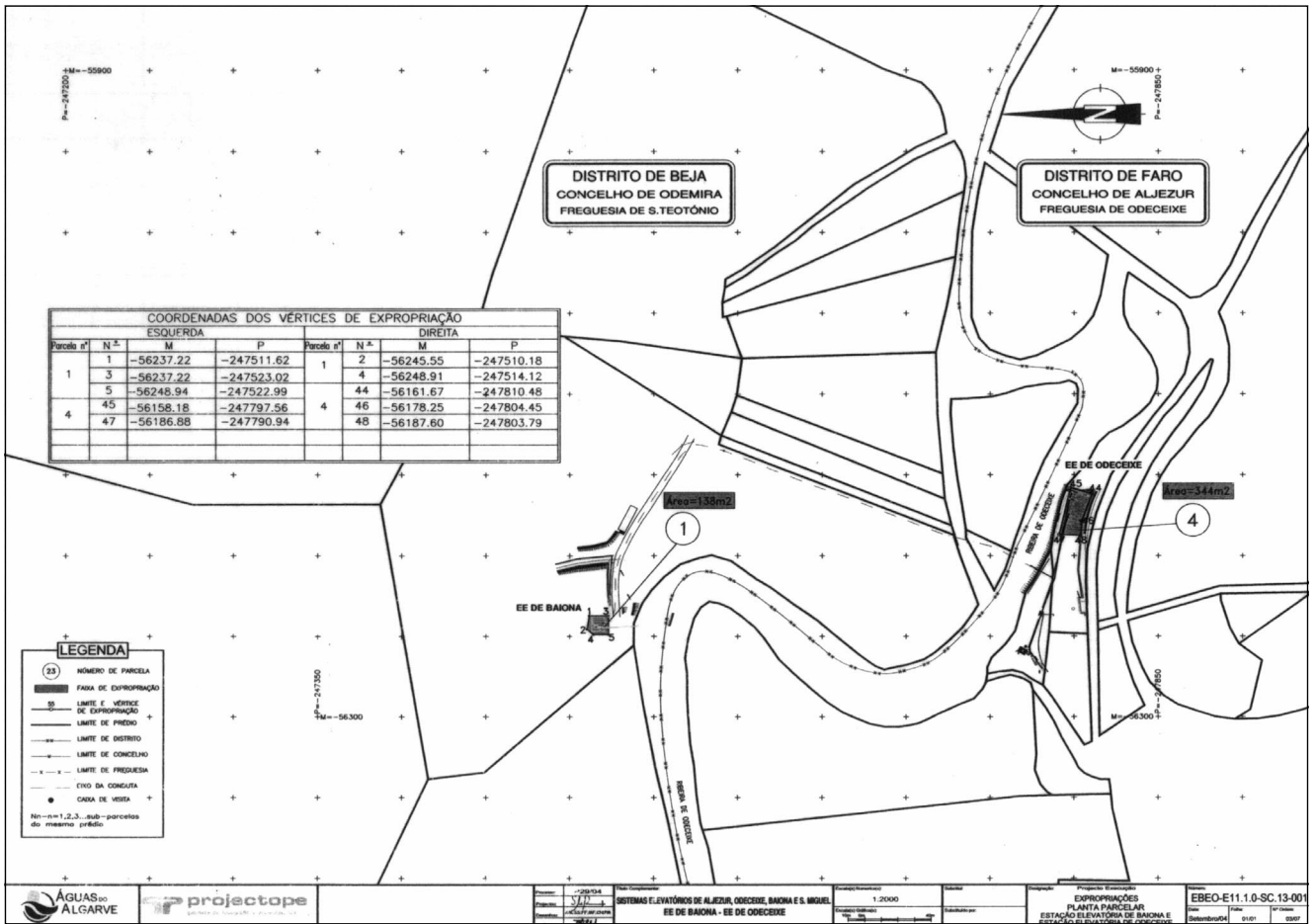
Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da Águas do Algarve, S. A.

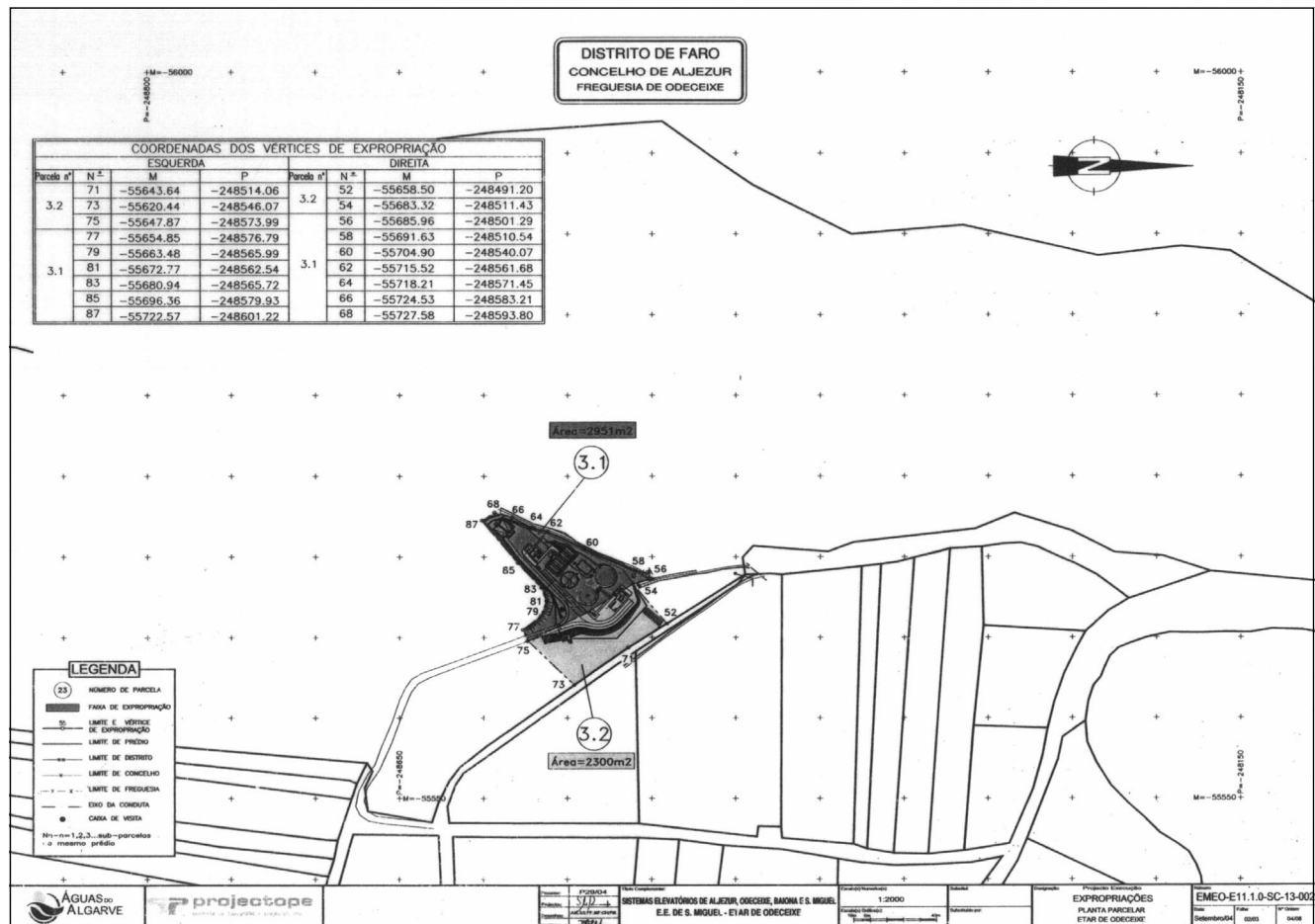
8 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa da expropriação

Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve — Sistemas elevatórios de Aljezur, Odeceixe, Baiona e São Miguel

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários/interessados	Identificação do prédio				Identificação da parcela		
		Freguesia/concelho	Artigo/secção		Descrição predial	Confrontações do prédio	Previsto em PDM	Área (metros quadrados)
			Rústica	Urbana				
ETAR de Odeceixe								
3.2	António Viana de Matos, Pedra da Alagoa, Odeceixe, 8670 Aljezur. Maria de Fátima Caetano Matos, Supermercado Super Alto — Urbanização dos Malhadais, 8670 Odeceixe, Aljezur. Vera Mónica Caetano de Matos, Urbanização Quinta da Cavaleira, Algueirão, 2725-169 Mem Martins.	Odeceixe, Aljezur.	Artigo 59.º, secção P.			Norte: caminho. Sul: Maria Joana de Matos Nobre. Nascente: vala de rega, caminho e Francisco Fernandes de Oliveira Cavaco. Poente: caminho.	Áreas florestais de protecção REN.	2 300
Estação elevatória de Baiona								
1	Rogério Paulo Alexandre Inês, Urbanização dos Malhadais, 18, 8670 Odeceixe, Aljezur. José Francisco Inês, Rua de Almada Negreiros, lote 454, 1.º, B, 1800 Lisboa.	São Teotónio, Odemira.	Artigo 45, secção R.	Artigos 710, 713 e 3423.	00916/290689	Norte: Mal Guisado. Sul: rio de Odeceixe. Nascente: José Baptista Rosa. Poente: Herdade da Mó Ribeira.	Áreas de valorização e protecção ambiental.	138
Estação elevatória de Aljezur								
6	Francisco dos Santos Nobre, Rua da Encosta, 2, 8670-062 Aljezur.	Aljezur, Aljezur.	Artigo 153, secção AR.			Norte: José Manuel Vaz Cintra Calazans Duarte. Sul: caminho. Nascente: Vergílio Vieira Mendonça, José Catalão, Augusto Custódio Fragoso e outros. Poente: rio de Odeceixe.	Áreas agrícolas especiais RAN.	96





Despacho n.º 7116/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 295/DSJ, de 11 de Novembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de ter-

reno, identificada no mapa e assinalada na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santo Emilião, integrada na frente de drenagem fd2, inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Ave, a desenvolver no município de Póvoa de Lanhoso, a favor da sociedade Águas do Ave, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas da Ave, S. A.

8 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.